

000198

CONTRATO Nº: 00066/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES E MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Praça João Pessoa, 48 - Centro - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Solteiro, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira, Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira de Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Souza, Brasileira de Residente e domiciliado representada pelo Prefeito Iremar Flor de Re na Rua Conego Teodomiro, 41 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 109.015.234-53, Carteira de Identidade n° 2371052VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - RUA PASTOR JOSE FERREIRA DA SILVA, 21 - BESSA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 19.774.845/0001-62, neste ato representado por Mennahem Pereira Domingos, Brasileiro, Divorciado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, 1576, Apt. 301 - Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 012.511.764-70, Carteira de Identidade nº 2909776 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 30 de Março de 2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Prestar serviços de (Mão de Obra) nas manutenções corretivas e preventivas de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00019/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 70.700,00 (SETENTA MIL E SETECENTOS REAIS), referente ao Lote III vencido conforme histórico da ata.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IGD, MAC, PNATE e OUTROS

- 01.100 GABINETE DO PREFEITO
- 04 122 2004 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
- 04 122 2004 2003 Manutenção da Secretaria de Gestão Publica
- 03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04 123 2004 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- 04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL
- 08 122 2004 2005 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
- 04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL FMAS
- 08 244 2013 2010 Manutenção do Prog.Scfv-Serv.Conv. e Fort. De Vinculos-SCFV
- 08 244 2013 2011 Manutenção de Atividades Assistenciais IGD-SUAS
- 08 244 2013 2013 Manutenção do Programa de Gestão Descentralizada IGD/BF
- 08 244 2013 2303 Manutenção De Atividades Do- Co-Financiamento Estadual
- 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 2016 2023 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde
- 05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
- 10 301 2015 2018 Manutenção do Programa Saúde na Família PAB/PSF
- 10 301 2016 2021 Manut. de Programas de Atenção Básica PAB FIXO

000199

- 10 301 2016 2024 Manutenção de Outros Programas do FNS/SUS/PAB 10 302 2017 2025 Manutenção dos Serviços de Saúde de Media e Alta Complexidade
- 10 301 2016 2306 Manut. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ
- 10 301 2015 2308 Manut. de Ativ. dos Núcleos de Apoio a Saúde da Familia NASF
- 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2009 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Básico - FUNDEB 40%
- 12 361 2009 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MDE
- 12 361 2010 2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola FNDE/PDDE
- 12 361 2014 2032 Manutenção da Educação/Quota Salario Educação QSE
- 12 361 2018 2033 Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE
- 12 361 2018 2058 Programa Transporte Escolar ESTADO
- 12 361 2009 2310 Manutenção do Programa Jovens e Adultos PEJA
- 12 361 2009 2311 Manutenção de Outros Programas do FNDE
- 07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
- 15 122 2004 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
- 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 20 122 2004 2037 Manutenção da Secretaria de Agricultura
- 09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
- 23 122 2004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo Departamento competente da municipalidade.

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: De forma imediata, conforme autorizações da Administração Municipal.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e
- Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, esclarecimentos solicitados; decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arta

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no inicio ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabiveis fundamentados as loi o 666/03 a religio 10 500/03 cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Pilões/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Pilões - PB, 14 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

-048.468.

PELO CONTRATANTE

Prefeito 109.015.234-53

TREMAR FLOR

PELO CONTRATADO

MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS

012.511.764-70



DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, e/c o Art. 57, § 1°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1023531-94, por 12 (dozo) meses, contados a partir de 12 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N. 2.01.01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurjão – PB CONTRATADO: Moura e Andrade ConsCONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurjão – PB CONTRATADO: Moura e Andrade Construções e Serviços LTDA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LTDA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LTDA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – ME FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – PE FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – PE FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei Pederal 8.666/93 e alterações
truções e Serviços LODA – PE FUNDAMENTA – PE cos dos itens apontados pela Caixa Econômica, conforme Pianilha Companuva que segue em anexo, e ficando portanto, o valor de R\$ 479.652,79 (quatrocentos e setenta o nove nil seisentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), como valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de dois reais e setenta e nove centavos), como valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de dois reais e setenta e nove centavos), como valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de dois reais e setenta e nove centavos), como valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28 de dois reais e setenta e nove centavos), como valor total do contrato. Gustavo Moura de Arebjo

#### Prefeitura Municipal de Pilões

# 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

# HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60018/2018, que objetiva: Aquisições Parceladas do Poças Automotivas destinadas a manutemções corretivas e preventivas, da Frota de Vefecilos o Máquinas per-Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60018/2018, que cojenva: Aquasiçoas Farceleusas de Prega Automotivas destinadas a manutempões corretivas e preventivas, da Frota de Veiculos e Máquinas persentes e dou locados a esta Edilidade; HOMOLOGO e correspondente procedimento licitatório em tencentes e/ou locados a esta Edilidade; HOMOLOGO a Correspondente procedimento licitatório em tencentes e/ou locados a esta Edilidade; HOMOLOGO a ME - RS 33.300,00; RET-IDEAL COMERCIO DE favor de: JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - RS 33.300,00; RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS PECAS LIDA - ME - RS 47.500,00; SEMEA COMÉRCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LIDA - EPP - RS 299.200,00.

#### IREMAR FLOR DE SOUZA Profeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

# HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetives: Contratação (5es) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de \_(Mão de Obra) \_
Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de \_(Mão de Obra) \_
Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, são as prestações de serviços de \_(Mão de Obra) \_
Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos de serviços para ADMINGOS - RS 70,700,00; SEMEA

DOS SANTOS - ME - RS 12.000,00; MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - RS 70,700,00; SEMEA

COMÉRCIO DE FECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LIDA - EPP - RS 83,198,00.

# 

#### CITURA MUNICIPAL DE PILOES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo. Ref. so Contrato de aº. 0990/2017. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento)
Terceiro Termo Aditivo. Ref. so Contrato de aº. 0990/2017. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento)
dias, contados do termino do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado em 17/01/2018 e com
dias, contados do termino do vigência em 31/05/2018, celebrado inleialmente entre as partes objetivando a executar serviços an Conclusão da Reforma da EMEF Desembargador Bris Baraculy, no Município de Pilões-PB.
viços an Conclusão da Reforma da EMEF Desembargador Bris Baraculy, no Município de Pilões-PB.
Contratante: Prefeitura Municípial de Pilões- Irentar Flor de Souza - Prefeito, Contratado: Construtora con
Serviços Exchasiva LTDA - MB, CNPJ nº 17.809.782/0001., neste ato representado por Roberto Rivelino
Serviços Exchasiva LTDA - MB, CNPJ nº 17.809.782/0001., neste ato representado por Roberto Rivelino
Serviços Gauta. Justificativa: Haja vista atraso na tramitação de documentos das prestações de contas
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços,
dos recursos financeiros liberados peio Governo Estadual, fez com que diminulse o primo dos serviços de contratos con financeiros dos percentars de contratos de contratos de contratos de

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação (5es) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, eão as

OBJETO: Contratação (5es) de empresa(s) Jurídica(s) dos ramos pertinentes, cujos objetivos, eão as

OBJETO: Contratação (5es) de empresa(s) Jurídica(s) dos corretivas e preventivas de Velculos e

métapaisas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

O0017/2018, DOTAÇÃO: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTIOS, MDE, FUNDEB, FMS, PAB, IGD, MAC,

ONTRATAÇÃO: PERSONA PROBLEM PRESENCIA PRESENCIA PRESENTA Municipal de P16es es

final do exercício disanceiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitara Municipal de P16es es

CT Nº 00065/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - R\$ 12.000,00; CT Nº

00066/2018 - 14.05.18 - MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - R\$ 70.700,00; CT Nº 00067/2018 
14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R\$ 83,198,00.

até o final de exercício financiatro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilôes e: CT Nº 00062/2018 - 14.05.18 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - RS 33.300,00; CT Nº 00063/2018 - 14.05.18 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LIDA - ME - R\$ 47.500,00; CT Nº 00064/2018 - 14.05.18 - SEMEA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LIDA - EPP

#### Prefeitura Municipal de Natuba

# VIII. 1885 A. 1885 A.

#### PREHEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contralação de empresa para fornecimento de Géneros Alimenticios destinados a Merenda
OBJETO: Contralação de empresa para fornecimento de Géneros Alimenticios destinados a Merenda
Escolar dos alunca da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Natuba - PB. FUNDAMENTO
Escolar Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Natuba e
LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Municipio de Natuba e
recursos repassados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE: 02.050 - Secretaria
recursos repassados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE: 02.050 - Secretaria
MENTAL 3.1.90.30.00 - Material de Consumo 12 365 1002 2023 - Manutenção de Programa Nacional Mentalação Escolar - PRE-ESCOLA.3.5.90.30.00 - Material de Consumo 12 361 1002 2028 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEB 3.3.90.30.00 - Material
1002 2029 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação de Secolar - CRECHE
de Consumo 12 365 1002 2019 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE
de Consumo 12 365 1002 2019 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES
3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES
3.9.0.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES
3.9.0.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES
3.9.0.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES
3.9.0.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES
3.9.0.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: sté o final do exercício financeiro de 2018. PARTES

#### Prefeitura Municipal da Caaporã

# 

#### Prefeitura municipal de caaporà

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 60011/3018
DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 60011/3018
DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 60011/3018
CÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, FUNDADENCÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, FUNDADENCÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, FUNDADENSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, 02120.15.451.1033.1962,IMSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, 02120.15.451.1033.1962,IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.0 OBRAS B INSTALAÇÕES, ESSAS
PLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.0 OBRAS B INSTALAÇÕES, ESSAS
PLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.0 OBRAS B INSTALAÇÕES, ESSAS
PLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONTRADO OBRAS B INSTALAÇÕES, ESSAS
PLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51.00.0 OBRAS B INSTALAÇÕES, ESSAS
PLANTAÇÃO POPRÂDA BORDA PROPINA CARBO DE RUAS CONTRADO OBRAS BORDA BORD

#### Prefeitura Municipal de Conde

# er agerrens

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

extrato de inexigibilidade de licitação EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2018. OBJETO: Contratação de Fundação Cultural
Cabras de Lampião para realização de show do artista Assisto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso
III, da Lei Foderal nº 8.666/93 e suas altorações. AUTORIZAÇÃO: Socretaria Municipal de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/05/2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Esposição de Moivos que instrui o processo e obNos termos dos elementos constantes da respectiva Esposição de Moivos que instrui o processo e obNos termos dos elementos constantes da respectiva Esposição de Licitação nº IN00010/2018, que
servado o purceer da Assessoria Juridica, referente a loxalgibilidade de Licitação de 1000010/2018, que
objetiva: Contratação da Fundação Cultural Cabras de Lampilio para realização de show do artista Astalação
objetiva: FUNDAÇÃO CULTURAL
RATIFICO o correspondente procedimento o ADAUDICO o seu objeto a: FUNDAÇÃO CULTURAL RATIFICO o correspondente procediment CABRAS DE LAMPIAO - RS 22.000,00.

onde - PB, 30 de Maio de 2018

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Prefeits

#### Prefeitura municipal de conde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Menivos 1º 1000011/2018. OBJETO: Contratação da cappresa Lecuardo Leite
Marinho para a realização de ahow artístico da Banda Cabrudra no São João Caltural 2018 de Cande,

# Publicidade

# 00205

## -000206



ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção

Nº 105, segunda-feira, 4 de junho de 2018

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL ENTRATO DE TERMO ADTITVO

picie: Primeiro termo aditivo ao Coatraso nº 34.002.2017. nom: Municipio de 1000 Possoa, por meio da Secretaria Municipal Habitociao Social, e a Consundantar Construção e Incorparseão

DE MATINCAI SACRIA, O ESPOÇITOS ERECULIVOS E complementares e execução de reabilização de casardes na Ras João Suassama, na cidade de João PessoaPE.

Valor: Acrescenta-se no valor original de R\$ 4.211.934.47 (oparto milhões, durentos a onse mil, novementos e trima e quarro milhes, durentos a onse mil, novementos e trima e quarro estre centros, lo valos de R\$ 5.24.226.11 (seiscentos e varie e quarro mil, durentos e virte e otro reals e noce cercoros, los sidementos de montanto de R\$ 4.316.62.35 (quarro milhões, oñocemos e trima sais mil, cento e sextenta e dais trata o circularita e dio centros.

incernos e trima seis mil. como o sessorio.

cio consucuento pourroquia pela praza de 01 (um) mês, contados a
sutra de 2007/2018, vigendo ste 1208/2018.

Data do assinatura: 01/6/2018,

Prondamento Legal Lei nº 8/66/97) e susa altoracidas.

Observacióas: Permatecom inalteradas as demais condições

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADSUDIÇAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33013/3018

MONOLOGO a licitação na modalidad Comorrincia Pública nº 33013/2018, Processo Administrativo nº 2018/012722 destinada a CONTRAIAGAO DE ENPRESA. ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRACA FERNANDO MILANEZ NO BAIRRO ERNAND CANTRO EN AND SATIRO EM 10AO PESSOA/PB, e com base na Relations final da Comissão Especial Culturado da SEPLAN. ADJUDICO seu objeto para a empresa CONSTRUTORA TAY LTDA. EPP, com a preposta construir vencedora no valve de 82 10.483743 (duzemite e quarto mil. entrocatas e trinta e este reais e quarenta e infa centavas), estando compativel com os preços referenciais integrantes do grocesso lecitatora.

#### John Pessia-PB. úl de junho de 2013 DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA SECRETARIA DE SAUDE

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.061/1018

PROCESSO N° 23.095/2017
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA A
AQUISICAO DE REAGENTES DE HORMONIOS E
ADOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM
COMODATO.

COMUDATO.

A Secretaria de Saédo do Municipio de João Pessoa, stravés de sua Prepreim. Se. Crisalany Gabriely Gennes Pereira da Silva. monecodo pela Pontria. 6. 0.02/2018 van por meio deste, zorraz público o delamento de sensão que estava previda para o dia Oxfo-2018 à 19th, teado en vista pocida de improgração interposa por empresa interessada no errume pedida de improgração interposa por empresa interessada no errume e acatado pelo Setor Festico. O rovo Edital ficará disposéção dos interessadas no ponte. Reando seb o mesmo umero de Clava, de la universadado en ponte. Reando seb o mesmo umero de Clava (1990), e no si lo Comistado e Desta (1990), e no si lo Comistado de Universada por control de Comultar control control de la 1918 de 1918 d

## John Pessou-PB, 1 de junho de 2018 CRISTIANY GARRIELY COMIES PEREIRA DA SILVA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10.025/2017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.025/2017

PROCESSO Nº 13.175/2015

Objent CUNTRATAÇÃO DIRETA DO HOSPITAL LAURO
WANDELEY EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
WANDELEY EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
WOSPITALARES (EBSERII) PARA DITREGRAÇÃO DO (HLILW)
PARA ATENDER À REILE DE ATENÇÃO A SAUDR (ESTÃO.
ENSINO E PESQUISA NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE
SAUDI (SUS).
15.275/2015. refacente à Dispensa de Licitação n.º 10.025/2017.
embasado no Parcer da Assessaria Indidea e no Relatifio da
Contrisão Servaria de Licitação. « Anason substance no Processo n.º
15.275/2015. refacente à Dispensa de Licitação n.º 10.025/2017.
embasado no Parcer da Assessaria Indidea e no Relatifio da
Contrisão Servaria de Licitação. « de cumprimento nos termos de
Artifico Ca Aduludo O procedimento en esceditido em favor de
ARTIFICO E ADULUDO O procedimento en esceditido em favor de
Wanderkoy, sob o nº de CAPI: 15.126.437/2017/20, no avalor tosal de
RS 3.487.434.546 (Vinne e quatro milhões, oficemtos e setuata e dois
mil, quamocemtos e cinquenta e quatro milhões, com base na Art. 5º de
Lei 12.559/2011 e suas siberações, em conseqüência, fina convecada a
reoponente para sestimare doi instrumento de contasto, em
conformidade com a Loi RAGO93, nos tennes do Art. 64, caput, de
citado diptoma legal.

1006 Pessua-P/B, 1 de junha de 2018

Judo Pessus-PB. 1 de Junho de 2018 ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JUNIOR Secretário

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.067/2018

PROCESSO Nº 07.868/2018

DATA DE ABERTURA: 20/04/2018 - ÁS: 08:109.

OBIETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISICÁO DE MEDICAMENTOS CRAF ANTIMICROBIANOS

A Secretaria de Saúde do Município de Jado Pessoa, aturvês
de sua Prepotira, Sr. Francine Emmanucia Massicano de Brio, tenapúblico, para conhecimento des inacressados, que fará licitação na
modalidade Pregão Eltrobairo, seb o cinério do menos preço por loto.

O Edinal Benariá a disposição dos interessados no prazo presento na
legislação periacente, no site uvencilcitacor-se-countre, sob o número
do Assave 72:2144, e no
no site hupe/formasparencia jonopessoa, ph. gov. hi/licitacor-s. Consultas com a
Prespocira e sua ceptiço do apoin, na HORÂRIO des 80:00 hás 12:00 h
o das 12:00h das 17:00th, no Fonce 83. 32:14-1937 no pelo cemai
cel-snojp@gmail.com. Fonce de Recursios ORDINARIOS. SUS E
TRANSE REC. ESTADO PRIOS ADDE Fundamentação legal: Lei
Federal nº 10:320/2002, Decreto Federal nº 5.450/2003. Decreto
Municipal nº 4:595/2003, 5.716/2006, 7.834/2013, o subsidiariamente,
Lei Federal nº 8.666/1933.

#### INTO POSSOU-PB. 1 de juntos de 2018 FRANÇINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

# RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da comusado de licitação, torna público resultado de julgamento de proposta de preços stendendo en art. 109, 1 % da let nº 8,66693. Fica declarado venerársa a empresa INOVA CONSTRUCCIOS E EMPREMENDIASENTOS ERRELLAME com valor global de RS 402.115,67 (quatrocentas o sioés mil, centro o quinzo resis o sessenta o 402.115,67 (quati solo centavos).

### Pedra Branca - PB. 30 de maio de 2018 BRAZ DE SOUZA LINS Presidente Comissão de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições Parceladas de Peças Autemotivas destinadas a manutenções conretivas e preventivas, da Frota de Vefeulos e Máquinas persencentes éou locados a cata Reliktórico DOTACAO: RECURSIO PERSONA PERSONADA PERSONADA PERSONADA PERSONADA PRATES CONTRA VIGENCIA: año 6 final da exercicia financeira de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Filbes e CT Nº 00063/2018 - 14.05.18 - XILIO CESSA ADELINO DOS SANTOS. ME - RS 33.300.00: CT Nº 00063/2018 - 14.05.18 - SENEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS PARA AUTOS LEDA - EPP - RS 199.200.00.

OBJETO: Conservão (des) de empressis Justânes (des rumos perinenas, cujos objetivos, são as presardies de serviços de Mão do Obre nas manuscoções corretivas e presentivas de véctudos e Mão mas portacemites e/ou huados o cus Edificade. PLINDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. PLOTAÇÃO: Recursos: PPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, PUNDEB. PMS, PAB, IGD, MAC, FINATE e OUTROS 3,3.90,99.01 - Outros PMS, PAB, IGD, MAC, FINATE e OUTROS 3,3.90,99.01 - Outros PMS, PAB, IGD, MAC, FINATE e OUTROS 3,3.90,99.01 - Outros Serviços do Tentrotros - Preseno fundidos VIGIDACIA ará o final do serviços do Tentrotros - Preseno fundidos VIGIDACIA ará o final do serviços do Tentrotros - Preseno fundidos VIGIDACIA ará o final do Serviços do Tentrotros - Preseno fundidos VIGIDACIA ará o final do Serviços do Tentrotros - Poseno fundidos TOS CONTRATANTES: Professor OUTROS ADELINO DOS SANTOS - ME - RS 12.010.90. CT N° 0006/2018 - 14.95.18 - MIENNAMEM FIREITRA DOMINGOS - N° 70.70.00.05 CT N° 0006/2018 - 14.95.18 - MIENNAMEM FIREITRA DOMINGOS - N° 70.70.00.05 CT N° 0006/2018 - 14.95.18 - SEMIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LITDA - EPP - RS 83.198.00.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Nos termes do relatório final opresentado pelo Pregoriro Oficial e observado parocor da Assessoria funidad, referenta ao Pregão Presencial e 00019/2018, que objetiva Aquistições Pareciadas de Peças Automotivas destinadas a numasenções corretivas é preventivas, da Prota de Veloutos e Máquitas pertonentes córa locados a esso Edilidade; HOMOLOGO o porrespondente procedimento licitadeio em favor de: JILLIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - ME - RS 33.300/20; REF-IDEAL COMERCIO DE PECAS LIDA - ME - RS 47.500.00; SEMEA COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LIDA - EPP - RS 399.200.00. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoriro

#### Pregão presencial nº 19/2018

Nos termos de relatério final apresentado pelo Pregocino Oficial e observado parcere da Assessoria Jurídica, referenta en Pregio Presentia di O0019/2018, que objetivas Commendo (fiest) de ampressaria Jurídica/o) dos manas perintentese, cujos objetivos commendo (fiest) de ampressaria Jurídica/o) dos manas perintentese, cujos objetivos conservas o prostacion de serviços de Mão de Obra asa manamentos constrivas o proceedinas de Veleculos o Mâguinas perintententes cha location a ema Edifidade: HOMOLOGO o sorrespondente procedimento licitativio em fivor des JULIO CESAR ADBLINO IOS SANTOS - ME - RS 12.000.00; MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS - RS 70.700.00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LIDA - EPP - RS 53.198.00.

Piles - PB. 11 de maio de 2013 IREMAIL FLOR DE SOUZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018

Pregão Presential de aº 02/7/2018

Vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOBS LIDA,
CNP1: 17.792.470/0001-38. Valor: R\$ 220.000,00; OBJETO:
Aquitição de 01 (um) veicule de tipo Vam (Prasparte Saniário),
para 10 passagriros, de acordo com a Proporta N°
10473.8210001170-02. confarme Termo de tefestocia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Pretencial d° 0007/2018.
DOTAÇÃO: Porte de Recurros: Ministério de Sadde Proposta N°
10473.821000:1170-02, R\$ 190.000.00, 4 Próprio (00101) - Recursos
Ordinários, DOTAÇÃO: 08.00 (FUNDO MINICUPAL DE SAUDE).
10.301.4002.1051 (ADQUIRIR VEICULO PARA ESTRATÉGIA 6
Convértina - Educação - Cepida! - UNAÃO, 00101 (Recursos
Ordinários), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanement). 702
(N° Fichal): 00101 (Recursos Ordinários), 4.4.90.52.01 (Equipamentos
o Material Permanente). VICIÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES
CONTRATANTES: Profesivar Municipal de Princese Isabel e MAIS
TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LIDA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 27/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Nos termos do relatório final apresentada pelo Progociro Oficial e observado parecer da Assersaria Jurídica, referento ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: Aquisção de 01 (cm) veicudo do tipo Vain Ciransporte Samitário), para 10 passigênos do acordo com a Proposta Nº 10473,831000/1170-02, canármire Vermo de referência: HOMOLOGO e correspondente procedimento licitadade em Inver de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 220,000.00.

Princesa isabel-PB, 24 de maio de 2018 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### ENTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de um Ginásio Poliesponivo na Comunidade Bulcia, Zous Rural de RischhaffB. FUNDAMENTO LEGAL: Trunada de Prepas nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Orçamento de 2018: Recursos Própsica do Município/Recursos Pedersis/Constro de Repasse Nº 1023.140-1/2016 MB: 02.00 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura. Esporte o Laser: 77.812.2015.1044 - Elemento de Despessa: 44503/193 - 67062035 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 Despessa: 44503/193 - 67062035 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 Rischiko e: CT Nº 00072/2018 - 30.05.18 - CMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LIDA - ME - R\$ 502.683.46.

DERIGITIR A MINICIPAL. DE RIACHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

## AVISO DE CANCELAMENTO TUMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A Comissão Permanente de Licinoção, vem a público para o conhecimento dos interessados. TORNAR SEM EFEITO o aviso do Tornada de Preços nº 00004/2018, publicado as edição aº 102. página 212, do Diário Oficial da União de 29 de maio de 2018, por razão de interesse público, informações: na horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úticis, no seguinte cudereço - Rua Dr. Antânio Carneiro, 53 - Centro - Riactio dos Cavalos - Pla. Teisfone: (083) 2449-1060. E-mail: prefeitura@rizchodoseavalos.pb.gov.br.

Riocho dos Cavalos-PB. 30 de maio de 2018 LORETA MARIA VIBIRA Presidense da Comissão

Esta documento pada ser verificado no endereço eletránico http://www.in.gov.be/astenticidado.html. pelo código 05302018050400162

Documento assinado digiushmento conforme MP nº 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestruturo de Chaves Públicos Brasileiro - ICP-Brasil.